



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 140/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 592/2020- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Ingrid Beatriz Carvalho dos Santos, portadora do RG n.º 016682032001-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 054.753.643-70, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de abril de 2020.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 10/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, na conformidade de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI, do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO AUTUAÇÃO

DISPENSA N° 018/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

N° PROC
FI 108
Servidor Responsável

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 062007-0001, Dispensa de Licitação n.º 018/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei n.º 13.979, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de tendas piramidal para atender as necessidades da população local no período da pandemia no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 018/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da Lei Federal n.º 13.979/2020:

- A empresa: L de Sousa Cavalcante Publicidade, inscrita no CNPJ n.º 17.239.160/0001-90, localizada na Rua Mauro Cavalcante n.º 05, Aeroporto, Lima Campos - MA, CEP: 65.726-000, no valor total de R\$ 28.200,00,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).

Essa homologação/ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, alterado pela MP n.º 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o

empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191






PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Editais e Licitações

Atualizado em 16/07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA

16 de julho de 2020 - Comissão Permanente de Licitação - CPL - 2ª Edição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 062007-0001, Dispensa de Licitação nº 018/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de tendas piramidais para atender as necessidades da população local no período da pandemia no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, através da Secretária Municipal de Planejamento e Administração,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, corroborado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 018/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º e art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020:

- A empresa: L de Sousa Cavalcante Publicidade, inscrita no CNPJ nº 17.239.160/0001-90, localizada na Rua Mauro Cavalcante nº 05, Aeroporto, Lima Campos - MA, CEP: 65.726-000, no valor total de R\$ 28.200,00,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Essa homologação/ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterada pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JULHO DE 2020.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso



Mais Notícias



Notícias Saúde

NOTA DE ESCLARECIMENTO

15 de abril de 2020 - 4 minutos e 30 segundos de leitura - CPL

NOTA DE ESCLARECIMENTO - A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretária Municipal de Saúde, vem a público



Janeiro Roxo todos
Contra a Hanseníase

02 de janeiro de 2020



SELEÇÃO SIMPLIFICADA
INTERNA PARA
SELEÇÃO DE
COORDENADOR DO
POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES-MA, POLO DE
APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



IV JISAL - Jogos
Interescolares de Santo